



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL  
*Capital Catarinense do Filó*

# Prestação de contas

## convenio Hospital

termo de colaboração 04/2022

# Parcela 01/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Administração e Finanças

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer nº:</b> 03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   | <b>Nº Processo:</b> 04/2022 Termo Colaboração                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.01/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Final</b> |
| <b>Entidade:</b> Associação de Saúde Lindóia do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                                      |
| <b>Objeto da Parceria:</b> Complementação de serviços de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                      |
| <b>Valor Total do Termo de Colaboração 04/2022 em 2026:</b> R\$ 1.189.255,74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor da Parcela Repassado:</b> R\$ 198.209,29 | <b>Valor da Parcela Utilizado:</b> R\$ 198.209,29                    |
| <b>Valor da Aplicação Financeira:</b> R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Contrapartida:</b> R\$ 19.061,41               | <b>Devoluções Efetuadas:</b> R\$ 0,00                                |
| <p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 19.061,41(dezenove mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos).</p> <p><b>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</b></p> <p>1 - Foram anexadas as negativas solicitadas das empresas Nova Vida Serviços Médicos e Talk Fonodiologia Ltda</p> <p>3- Comunicado a Associação de Saúde de Lindoia do Sul sobre o cumprimento do art. 11 da lei nº 13.019/2014 referente ao exercício de 2025., e também solicitamos o parecer do conselho fiscal referente aprovação das contas do exercício 2025.</p> <p>Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b>, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 01/2026 liberada pelo município em 30.01.26</p> <p><b>A prestação de Contas foi considerada:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Aprovada</b> ( ) <b>aprovada com ressalvas</b> ( ) <b>Irregular</b></p> |                                                   |                                                                      |

Lindóia do Sul – SC, 31 de março de 2026.

**IVANICE ANGELA PECCIN**

**Gestor de Saúde**



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Mem. 37/2026/SAUDE

Lindoia do sul, SC 31 março de 2026

Para: Departamento de Contabilidade  
De: Secretaria de Saúde

Comunicamos que foram realizados 40 os atendimentos de Fonodiologia no mês de março 2026, nas datas de 07;014;21 e 27 de março sendo que a evolução de cada atendimento se encontra registrada no prontuário eletrônico do sistema e-SUS. Sendo autorizado o repasse de R\$ 6.000,00(seis mil reais) que deverão ser acrescidos a parcela a ser repassado referente o mês de março 2026.

Estes atendimentos estão de acordo com o Sétimo Termo Aditivo, do quarto Termo de Colaboração celebrado entre Associação de Saúde de Lindoia e Fundo Municipal de Saúde.

Estará anexada a prestação de contas cópia das planilhas de agendamento, e com assinatura dos pais/ e ou responsáveis na execução do atendimento.

Sem mais,

Atenciosamente

Ivanice Angela Peccin  
Secretário Municipal de Saúde

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina  
Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000  
CNPJ. 78.510.112/0001-80

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 79/2026

**Termo de Colaboração:** 04/2022 - 7º Termo Aditivo

**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 17/03/2026

**De:** Controladoria Geral

**Para:** Administrador da Parceria

**Secretaria:** Secretaria de Saúde

**( ) Prestação de Contas Parcial Parcela:** 01/12 **( ) Prestação de Contas Final**

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Valor Total do Termo de Colaboração:** R\$ 1.189.255,74

**Saldo da parcela Anterior:** R\$ 0,00

**Saldo da contrapartida Anterior:** R\$ 0,00

**Valor da Parcela Repassado:** R\$ 198.209,29

**Valor da Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Contrapartida:** R\$ 19.061,41

**Valor da parcela + contrapartida Utilizado:** R\$ 217.270,70

**Valor da contrapartida Utilizado:** R\$ 19.061,41

**Devoluções Efetuadas:** R\$: 0,00

**Saldo em Conta:** R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022 8º Termo Aditivo**, parcela 01, ordem de pagamento nº 77/2026 no valor de R\$ 198.209,29 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de

*ECT*

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências:

- 1 – Ausência das certidões negativas FGTS e trabalhista das empresas "Nova Vida Serviços Médicos" e Talk Fonodianologia Ltda";
- 2 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, devendo ser apresentado os comprovantes de cumprimento das restrições acima para a aprovação da prestação de contas.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 31 de março de 2026.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 43/2026      **Data:** 30/01/2026      **Valor:** R\$1.189.255,74

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 77/2026      **Data:** 30/01/2026      **Valor:** R\$198.209,29

**Data da Prestação de Contas:** 17/03/2026

Tratam os autos da prestação de contas referente a primeira parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do 8 (oitavo) Termo Aditivo, do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

☐ ( ) Sim                      ☒ ( X ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

Faltaram os relatórios de atendimento da Ultrassom, Ortopedia e Fonoaudiologia.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

☒ ( X ) Total                      ☐ ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

☒ ( X ) Total                      ☐ ( ) Parcial                      ☐ ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

☐ ( ) Sim                      ☒ ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

☒ ( X ) Sim                      ☐ ( ) Não:

## DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

☐ ( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

☒ ( x ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

☐ ( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Tendo em vista que faltou a negativa trabalhista e a negativa do FGTS foi emitida após o pagamento da empresa “Nova Vida Serviços Médicos”, faltou a negativa trabalhista e a negativa



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

municipal foi emitida após o pagamento da empresa “Talk Fonoaudiologia LTDA”, a negativa do FGTS foi emitida após o pagamento da empresa “Wastner Pereira” e faltaram os relatórios de atendimento da Ultrassom, Ortopedia e Fonoaudiologia. É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 26 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

\_\_\_\_\_  
*Marcia Capellari*

Marcia Capellari

\_\_\_\_\_  
*Marciane Agustini*

Marciane Agustini

\_\_\_\_\_  
*Josiel Carlos Artmann*

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022 TA 08.

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

- a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês
- b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês
- c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

- a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.

c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total

d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda

e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente

f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;

i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;

j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), em 31 de Janeiro de 2026.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Janeiro de 2026.

Lindóia do Sul – SC, 26 de Março de 2026

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

\_\_\_\_\_  
*Marcia Capellari*  
Marcia Capellari

\_\_\_\_\_  
*Marciane Agostini*  
Marciane Agostini

\_\_\_\_\_  
*Josiel Carlos Artmann*  
Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVAS** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo ao oitavo termo aditivo, da sua primeira parcela de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, tendo em vista que faltou a negativa trabalhista e a negativa do FGTS foi emitida após o pagamento da empresa “Nova Vida Serviços Médicos”, faltou a negativa trabalhista e a negativa municipal foi emitida após o pagamento da empresa “Talk Fonoaudiologia LTDA”, a negativa do FGTS foi emitida após o pagamento da empresa “Wastner Pereira” e faltaram os relatórios de atendimento da Ultrassom, Ortopedia e Fonoaudiologia..

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 26 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Oliveira Franceschina

\_\_\_\_\_  
*Marcia Capellari*  
Marcia Capellari

\_\_\_\_\_  
*Marciane Agustini*  
Marciane Agustini

\_\_\_\_\_  
*Josiel Carlos Artmann*  
Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022 – Oitavo Termo Aditivo, celebrado em 29/12/2022.
  - Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
  - Referente: Primeira parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
  - Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
  - Valor da parcela: R\$ 198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 31 de Janeiro de 2026.
- A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:
- A presente prestação de contas referente a primeira parcela do Oitavo Termo Aditivo, do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 198.209,29 (cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
  - O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
  - Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 132312026

17 / 03 / 26

Renise Carla Jari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022, referente mês 02/26 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 130326

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DR. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora - Diretor



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

[illegible]

|                        |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL E DATA           |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |
| PRESIDENTE DA ENTIDADE | <p>HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA</p> <p>ASLI- Associação Saúde Lindaó do Sul</p> <p>CNPJ: 35.684.408/0001-04</p> <p>Joercio Dalmora-Diretor</p> | <p>HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA</p> <p>ASLI- Associação Saúde Lindaó do Sul</p> <p>CNPJ: 35.684.408/0001-04</p> <p>Joercio Dalmora-Diretor</p> |



Verificar autenticidade





## Comprovante de envio Pix

# R\$ 29.760,00

Transferido em 03/02/2026 às 07:08:44

 Comprovante para simples  
conferência gerado em  
03/02/2026 às 07:08:48

### Recebedor

Nome

**WASTNER E PEREIRA  
CLINICA MEDICA SOCIEDADE  
SIMPLES PURA**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*1.562/0001-\*\***

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202602031008fgaEZkxjt

Fc

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.481.562/0001-28  
**Razão Social:** WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
**Endereço:** RUA DA PAZ 235 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2026 a 26/03/2026

**Certificação Número:** 2026022518575062812569

Informação obtida em 13/03/2026 11:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
**CNPJ: 31.481.562/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:22 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **2B26.65B4.5490.2C1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**

CNPJ/CPF: **31.481.562/0001-28**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

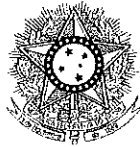
Número da certidão: 250140420855586

Data de emissão: 15/12/2025 10:57:30

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/06/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/12/2025 10:57:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.562/0001-28

Certidão nº: 78300806/2025

Expedição: 15/12/2025, às 10:59:25 ✓

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.481.562/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 31481562000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

☐ Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8241 - WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
Endereço: Rua RUA DA PAZ, 235 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWOKZH5BHFABKVI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 15 de Dezembro de 2025

Relação de Cálculo Resumida

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00002 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

| Evento             | Descrição                                          | Base       | Referência | Descontos  | Proventos  |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                  | Horas Normais Diurnas                              |            | 4694:40 hs |            | 50.088,87  |
| 2                  | Horas Normais Noturnas                             |            | 1219:40 hs |            | 11.021,19  |
| 3                  | Horas DSR Diurnas                                  |            | 933:56 hs  |            | 9.790,88   |
| 4                  | Horas DSR Noturnas                                 |            | 235:44 hs  |            | 2.129,84   |
| 33                 | Saldo de Salário Diurno                            |            | 006:38 hs  |            | 59,64      |
| 34                 | Saldo de Salário Noturno                           |            | 008:02 hs  |            | 72,23      |
| 62                 | Insalubridade Salário Mínimo                       |            |            |            | 10.622,95  |
| 78                 | Quinquênio                                         |            |            |            | 2.190,28   |
| 96                 | Adicional Noturno                                  |            |            |            | 3.928,93   |
| 358                | Horas Férias Diurnas                               |            | 467:36 hs  |            | 4.748,56   |
| 359                | Horas Férias Noturnas                              |            | 258:24 hs  |            | 2.323,25   |
| 360                | Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas                       |            |            |            | 6,63       |
| 366                | Insal. Sal.Min.Férias                              |            |            |            | 1.069,86   |
| 370                | Adicional Noturno S/Férias                         |            |            |            | 703,31     |
| 382                | Quinquênio S/Férias                                |            |            |            | 214,30     |
| 386                | 1/3 Sobre Férias                                   |            |            |            | 3.021,97   |
| 659                | Horas Férias Proporc.Diurnas                       |            | 028:01 hs  |            | 251,90     |
| 659                | Horas Férias Proporc.Noturnas                      |            | 045:19 hs  |            | 407,44     |
| 660                | Insal. Sal.Min.Férias Proporc.                     |            |            |            | 108,07     |
| 664                | Adicional Noturno S/Férias Proporc.                |            |            |            | 116,66     |
| 678                | 1/3 S/Férias Proporcionais                         |            |            |            | 294,69     |
| 697                | Desconto Judicial-Autos: 0008108-46.2011.8.24.0080 |            |            | 648,14     |            |
| 890                | Desconto Adiantamento Férias                       |            |            | 10.998,39  |            |
| 895                | Desconto Líquido Rescisão                          |            |            | 1.340,18   |            |
| 900                | FGTS                                               | 89.904,81  |            |            | 7.192,17   |
| 902                | FGTS S/Férias                                      | 12.087,88  |            |            | 967,01     |
| 922                | IRRF S/Férias                                      | 9.080,99   |            | 45,24      |            |
| 950                | INSS                                               | 101.992,69 |            | 7.529,84   |            |
| 952                | INSS S/Férias                                      | 12.087,88  |            | 1.044,25   |            |
| 4000               | Dedução Simplificada - IRRF Normal                 |            |            |            | 14.936,56  |
| 4002               | Dedução Simplificada - IRRF s/Férias               |            |            |            | 1.333,94   |
| 4004               | Empréstimo Crédito do Trabalhador                  |            |            | 2.887,15   |            |
| Vantagens:         |                                                    |            | 0,00       | Proventos: | 103.171,45 |
| Outros:            |                                                    |            | 24.429,68  | Descontos: | 24.493,19  |
| Nro. Funcionários: |                                                    | 37         |            | Líquido:   | 78.678,26  |

94.87737

Relação de Cálculo Resumida

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

| Evento | Descrição                          | Base       | Referência  | Descontos  | Proventos |
|--------|------------------------------------|------------|-------------|------------|-----------|
|        |                                    |            | 11 62:50 hs |            | 11.306,58 |
| 1      | Horas Normais Diurnas              |            | 120:30 hs   |            | 1.083,40  |
| 2      | Horas Normais Noturnas             |            | 234:00 hs   |            | 2.274,22  |
| 3      | Horas DSR Diurnas                  |            | 022:40 hs   |            | 203,79    |
| 4      | Horas DSR Noturnas                 |            |             |            | 2.269,40  |
| 62     | Insalubridade Salário Mínimo       |            |             |            | 120,00    |
| 78     | Quinquênio                         |            |             |            | 374,54    |
| 96     | Adicional Noturno                  |            |             |            | 1.410,51  |
| 900    | FGTS                               | 17.631,93  |             |            |           |
| 950    | INSS                               | 17.631,93  |             | 1.432,82   |           |
| 4000   | Dedução Simplificada - IRRF Normal |            |             |            | 2.817,58  |
|        |                                    | Vantagens: | 0,00        | Proventos: | 17.631,93 |
|        |                                    | Outros:    | 4.228,09    | Descontos: | 1.432,82  |
|        |                                    |            |             | Líquido:   | 16.199,11 |

Nro. Funcionários: 7

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

|                            |                                                                                   |                                          |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 12/02/2026                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b>                    | 09:14:45                                 |
| <b>Documento:</b>          |                                                                                   | 19110242                                 |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                                   | 12/02/2026                               |
| <b>Valor:</b>              |                                                                                   | 15.168,89                                |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                                   | 12/02/2026                               |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                                        |                                          |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                                   |                                          |
| <b>Cooperativa:</b>        |  | SICOOB - CREDIAUC/SC                     |
| <b>Conta:</b>              |                                                                                   | ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL    |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                                   |                                          |
| <b>Cooperativa:</b>        |  | SICOOB - CREDIAUC/SC                     |
| <b>Conta:</b>              |                                                                                   | ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL    |
| <b>Autenticação:</b>       |                                                                                   | EDEFD475-7608-4FED-8282-<br>3C0EE540928F |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 12/02/2026                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 09:12:32   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 19110215   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 12/02/2026 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 94.877,37  |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 12/02/2026 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC                                |            |
| <b>Conta:</b>              | [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL               |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC                                |            |
| <b>Conta:</b>              | [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL               |            |
| <b>Autenticação:</b>       | EE1C2BA2-3BA2-447F-95AF-<br>B74DC4471AB9                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

|                            |                                                                |            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| 20/01/2026                 | <b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA<br/>ENTRE CONTAS CORRENTES</b> | 07:18:24   |
| <b>Documento:</b>          |                                                                | 18883299   |
| <b>Data transferência:</b> |                                                                | 20/01/2026 |
| <b>Valor:</b>              |                                                                | 4.732,94   |
| <b>Agendado p/ dia:</b>    |                                                                | 20/01/2026 |
| <b>Natureza:</b>           | TRANSF.COOPERATIVA - MESMA<br>TITULARIDADE                     |            |
| <b>REMETENTE</b>           |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC                                |            |
| <b>Conta:</b>              | [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL               |            |
| <b>FAVORECIDO</b>          |                                                                |            |
| <b>Cooperativa:</b>        | [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC                                |            |
| <b>Conta:</b>              | [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE<br>LINDOIA DO SUL               |            |
| <b>Autenticação:</b>       | 1C93C0D6-1CE8-4A86-AD15-<br>D229F2E14C6C                       |            |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Pagar este documento até

20/02/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

31.733,58

CPF/CNPJ do Empregador  
35.684.408Nome/Razão Social do Empregador  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SULNúm. de Pág.  
1Identificador  
0126021721367921-8Tag  
35684408 01/2026 MENSAL

## Composição do Documento

## Informações de recolhimentos do FGTS

| Competência        | Quantidade<br>Trabalhadores | FGTS Mensal      | FGTS Rescisório | Indenização<br>Compensatória | Encargos FGTS | Total            |
|--------------------|-----------------------------|------------------|-----------------|------------------------------|---------------|------------------|
| 01/2026            | 77                          | 26.334,68        | 0,00            | 0,00                         | 0,00          | 26.334,68        |
| <b>Total FGTS:</b> |                             | <b>26.334,68</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>   | <b>26.334,68</b> |

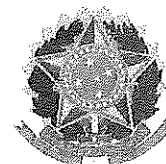
## Informações de recolhimentos do Consignado

| Competência              | Consignado      | Total           |
|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 01/2026                  | 5.398,90        | 5.398,90        |
| <b>Total Consignado:</b> | <b>5.398,90</b> | <b>5.398,90</b> |

Total da Guia: 31.733,58

## Observações

Data de geração da Guia: 17/02/2026 às 10:52:21 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

PIX Copia e Cola:

0002010102122690014br.gov.bcb.pix256pix-qrcodo.caixa.gov.br/api/v2/obv/3281a9fcafa4db4faa7b89ca82b63a52040000530398658928R9923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brn11a62070503\*\*\*6304326A

Payload Location:

pix-qrcodu.caixa.gov.br/api/v2/obv/3281a9fcafa4db4faa7b89ca82b63a



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 31.733,58

Transferido em 17/02/2026 às 16:28:15

 Comprovante para simples  
conferência gerado em  
17/02/2026 às 16:28:16

### Recebedor

Nome

**CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*0.305/0001-\*\***

Instituição

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

### Detalhes do pagamento

Identificador

**bdf1d371eade4786b8387ac9  
ca135bf5**

**ID da Transação:**

**E78840071202602171927IdeH8ueq  
Arm**



Receita Federal

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

CNPJ  
35.684.408/0001-04

Razão Social  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração  
Janeiro/2026

Data de Vencimento  
20/02/2026

Número do Documento  
07.16.26048.5314667-7

Pagar este documento até

20/02/2026

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000443087373

Valor Total do Documento

26.890,15

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação                                   | Principal | Multa | Juros | Total     |
|--------|-----------------------------------------------|-----------|-------|-------|-----------|
| 1082   | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 26.890,15 |       |       | 26.890,15 |
|        | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO           |           |       |       |           |
|        | PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026              |           |       |       |           |
|        | Totais                                        | 26.890,15 |       |       | 26.890,15 |

SENA (Versão:5.2.9)

Página: 1/1

17/02/2026 10:48:35

85850000268 4 90150385260 6 51071626048 3 53146677582 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000268 4 90150385260 6 51071626048 3 53146677582 4

CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.26048.5314667-7  
Pagar até: 20/02/2026  
Valor: 26.890,15

Pague com o PIX





## Comprovante de envio Pix

# R\$ 26.890,15

Transferido em 17/02/2026 às 16:30:53

 Comprovante para simples  
conferência gerado em  
17/02/2026 às 16:30:54

### Recebedor

Nome

**RECEITA FEDERAL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.460/0058-\*\***

Instituição

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

### Detalhes do pagamento

Identificador

**07162604853146677041389  
997**

**ID da Transação:**

**E78840071202602171930laQv0XCv  
z7f**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JR SERVICOS MEDICOS LTDA<br>CNPJ: 31.383.275/0001-85<br>VENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150<br>CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO<br>Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA<br>Telefone: (003) 5661611<br>Email: diego@bancacontabil.com.br<br>Insc. Municipal: 2372614 Insc. Estadual: | Número da NFS-e<br>234 | <br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Situação<br>Emitida    |                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo<br>Preenchido     |                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> | <b>Identificador</b><br>8379 0302 2615 1100 2403 1383 2752 0260 2739 6626<br> |
|                                                                                                                                                                                                      | <b>Data Fato Gerador</b><br>03/02/2026                                                                                                                          |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                         |                   |                                        |
|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL |                   | CPF/CNPJ<br>35.684.408/0001-04         |
| Endereço<br>LINHA DA PAZ                                | Número<br>128     | Complemento<br>NÃO INFORMADO           |
| Bairro<br>CENTRO                                        | CEP<br>89.735-000 | Cidade - Estado<br>Lindóia do Sul - SC |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                                             | Local Prestação                    | Alíquota | Situação Trib.                        | Valor Serviço | Desc. Incondic.                    | Valor Dedução | Valor ISS                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 40205                                                               | 9961                               | 3%       | TI                                    | 9.978,48      | 0,00                               | 0,00          | 299,35                           |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>Exames de USG realizados em 01/2026 |                                    |          |                                       |               |                                    |               |                                  |
| <b>Valor Total</b><br>9.978,48                                      | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |          | <b>Dedução</b><br>0,00                |               | <b>Base de Cálculo</b><br>9.978,48 |               | <b>ISSQN</b><br>299,35           |
| <b>ISSRF</b><br>0,00                                                | <b>IR</b><br>149,68                |          | <b>INSS</b><br>0,00                   |               | <b>CSLL</b><br>99,78               |               | <b>COFINS</b><br>299,35          |
| <b>PIS</b><br>64,86                                                 | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |          | <b>Total Trib. Federais</b><br>613,67 |               | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   |               | <b>Valor Líquido</b><br>9.364,81 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

40205 Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40205) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/03/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 9.364,81

Transferido em 04/02/2026 às 06:57:27

**i** Comprovante para simples  
conferência gerado em  
04/02/2026 às 06:57:28

Recebedor

Nome

**JR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*3.275/0001-\*\***

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

**E78840071202602040957ky0sjWC3**

**HXq**



## Certidão Negativa de Débito

351/2026

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Código: 2372614  
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não ☐ Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](https://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.383.275/0001-85  
**Razão Social:** JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-152

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

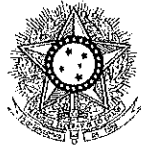
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026 ✓

**Certificação Número:** 2026020307465049365450

Informação obtida em 03/02/2026 15:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Certidão nº: 1690825/2026  
Expedição: 08/01/2026, às 15:14:14  
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.383.275/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                  | 260140012695017          |
| Data de emissão:                     | 08/01/2026 15:17:56      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | 07/07/2026               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/01/2026 15:17:56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.383.275/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:41 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026. ✓

Código de controle da certidão: **D550.C5F0.2CC2.7320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                     |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA - TALK FONOAUDIOLOGIA</b><br><b>CNPJ: 35.562.629/0001-00</b><br><b>ANTONIO ZARDO - , 222</b><br><b>CEP: 89.701-008 - Bairro: VISTA ALEGRE</b><br><b>Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA</b><br><b>Insc. Municipal: 30042 - Insc. Estadual:</b><br><b>Email: celsofono2@yahoo.com.br</b><br><b>Telefone: (49) 9808-9837 - Celular: (49) 9808-9837</b> | Número da NFS-e<br><b>329</b> | Situação<br>Emitida | <br><br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | <b>Identificador</b><br>8083 0402 2611 1055 6903 5562 6292 0260 2739 6821          |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                         |  |                                              |
|                                                                                                                                                                                                                         | Data Fato Gerador<br><b>04/02/2026</b>                                             | Data/Hora Emissão<br><b>04/02/2026 11:10</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                                |                        |                                               |                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| Nome/Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b> |                        | CPF/CNPJ<br><b>35.684.408/0001-04</b>         | RG/Doc Estrangeiro |
| Endereço<br><b>RUA DA PAZ</b>                                  | Número<br><b>128</b>   | Complemento<br><b>NÃO INFORMADO</b>           |                    |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                        | CEP<br><b>89735000</b> | Cidade - Estado<br><b>Lindóia do Sul - SC</b> |                    |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Quant. | Unid. | Vlr. Unid. | Local Prestação | Alíquota | Situação Trib. | Valor Serviço | Valor Dedução | Valor ISS               |
|---------|--------|-------|------------|-----------------|----------|----------------|---------------|---------------|-------------------------|
| 40803   | 1,00   | UN    | 6.000,0000 | 9961            | 3.4188%  | TI             | 6.000,00      | 0,00          | <b>SIMPLES NACIONAL</b> |

**Descrição do Serviço:**  
atendimentos fonoaudiológicos

|                                |                                    |                                     |                                    |                                         |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Valor Total</b><br>6.000,00 | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 | <b>Dedução</b><br>0,00              | <b>Base de Cálculo</b><br>6.000,00 | <b>ISSQN</b><br><b>SIMPLES NACIONAL</b> |
| <b>ISSRF</b><br>0,00           | <b>IR</b><br>0,00                  | <b>INSS</b><br>0,00                 | <b>CSLL</b><br>0,00                | <b>COFINS</b><br>0,00                   |
| <b>PIS</b><br>0,00             | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   | <b>Valor Líquido</b><br>6.000,00        |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

40803 Fonoaudiologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40803) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 801/2019 de 28/11/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/03/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$48.420,00 (807,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$7.488,00 (124,80%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

420430112355626290001000000000000329260200000000001



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 6.000,00

Transferido em 04/02/2026 às 13:14:25

 Comprovante para simples  
conferência gerado em  
04/02/2026 às 13:14:26

### Recebedor

Nome

**TALK FONOAUDIOLOGIA  
LTDA**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*2.629/0001-\*\***

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202602041614u6NzGF3  
8slo



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9768/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1374338 - TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 35.562.629/0001-00  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 915  
Complemento: BLOCO 02  
E: CENTRO  
Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-001  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 01/06/2026

Concórdia (SC), 03 de março de 2026 .



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9768/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1374338 - TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA  
CNPJ/CPF: 35.562.629/0001-00  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 915  
Complemento: BLOCO 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-001  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 01/06/2026

Concórdia (SC), 03 de março de 2026 .



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 35.562.629/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:10 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026. —

Código de controle da certidão: **C0EA.ABB9.0E33.292B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.562.629/0001-00**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140401473436  
Data de emissão: 02/12/2025 09:49:13  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 31/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 03/03/2026 08:41:56



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.562.629/0001-00  
**Razão Social:** TALK FONOAUDIOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO ZARDO 222 / VISTA ALEGRE / CONCORDIA / SC / 89701-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204305420098317

Informação obtida em 03/03/2026 08:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                     |                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS</b><br>CNPJ: 48.014.927/0001-07<br>7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17<br>CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO<br>Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA<br>Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual:<br>Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM<br>Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060 | Número da NFS-e<br><b>1437</b> | Situação<br>Emitida | <br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                | Tipo<br>Preenchido  |                                                                                                                      |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | <b>Identificador</b><br>8083 0402 2617 3448 2504 8014 9272 0260 2739 7939<br> |
|                                                                                                                                                                                                                     | Data Fato Gerador<br><b>04/02/2026</b>                                                                                                                          |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                         |                                |                                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL | CPF/CNPJ<br>35.684.408/0001-04 | RG/Doc Estrangeiro                     |
| Endereço<br>RUA DA PAZ                                  | Número<br>128                  | Complemento<br>NÃO INFORMADO           |
| Bairro<br>CENTRO                                        | CEP<br>89735000                | Cidade - Estado<br>Lindóia do Sul - SC |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Quant. | Unid. | Vlr. Unid. | Local Prestação | Alíquota | Situação Trib. | Valor Serviço | Valor Dedução | Valor ISS |
|---------|--------|-------|------------|-----------------|----------|----------------|---------------|---------------|-----------|
| 40101   | 1,00   | UN    | 3.700,0000 | 9961            | 3%       | TI             | 3.700,00      | 0,00          | 111,00    |

#### Descrição do Serviço:

Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul

|                         |                             |                                |                             |                           |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Valor Total<br>3.700,00 | Desc. Incondicional<br>0,00 | Dedução<br>0,00                | Base de Cálculo<br>3.700,00 | ISSQN<br>111,00           |
| ISSRF<br>0,00           | IR<br>55,05                 | INSS<br>0,00                   | CSLL<br>37,00               | COFINS<br>111,00          |
| PIS<br>24,05            | Outras Retenções<br>0,00    | Total Trib. Federais<br>227,10 | Desc. Condicional<br>0,00   | Valor Líquido<br>3.472,90 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

40101 Medicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(40101) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/03/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$18.413,05 (497,65%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2.888,59 (78,07%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42043011248014927000107000000000143726020000000004



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 3.472,90

Transferido em 05/02/2026 às 10:15:41

**i** Comprovante para simples  
conferência gerado em  
05/02/2026 às 10:15:42

### Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS  
MEDICOS**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.927/0001-\*\***

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.408/0001-\*\***

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202602051315fUS2Va2  
mPqG



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58365/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 48.014.927/0001-07

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17

Complemento: EDIF VITALITA CENTER SALA 206

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-015

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 04/03/2026

Concórdia (SC), 04 de dezembro de 2025 .



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58365/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 48.014.927/0001-07  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17  
Compl. n°: EDIF VITALITA CENTER SALA 206  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Concórdia  
CEP: 89.700-015  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A ação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 04/03/2026

Concórdia (SC), 04 de dezembro de 2025 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.014.927/0001-07  
**Razão Social:** NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 17 EDIF VITALITA CENT / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2026 a 24/03/2026 ✓

**Certificação Número:** 2026022321295920554570

Informação obtida em 09/03/2026 09:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:05 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **722B.5A7D.BF68.CDAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                  | 250140356192160          |
| Data de emissão:                     | 28/10/2025 10:12:08      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | 26/04/2026               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Período: 01/01/2026 a 31/01/2026

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00010 LIMPEZA

Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

| Evento               | Descrição                          | Base       | Referência | Descontos  | Proventos |
|----------------------|------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| 1                    | Horas Normais Diurnas              |            | 1246:40 hs |            | 11.208,66 |
| 3                    | Horas DSR Diurnas                  |            | 293:20 hs  |            | 2.637,34  |
| 35                   | Horas Extras 50% Diurnas           |            | 004:53 hs  |            | 76,65     |
| 49                   | Horas Extras 100% Diurnas          |            | 007:47 hs  |            | 162,90    |
| 59                   | DSR S/Horas Extras Diurnas         |            | 004:34 hs  |            | 47,91     |
| 62                   | Insalubridade Salário Mínimo       |            |            |            | 2.269,40  |
| 78                   | Quinquênio                         |            |            |            | 79,12     |
| 900                  | FGTS                               | 16.481,98  |            |            | 1.318,52  |
| 950                  | INSS                               | 16.481,98  |            | 1.313,09   |           |
| 4000                 | Dedução Simplificada - IRRF Normal |            |            |            | 2.937,31  |
|                      |                                    | Vantagens: | 0,00       | Proventos: | 16.481,98 |
| Nro. Funcionários: 7 |                                    | Outros:    | 4.255,83   | Descontos: | 1.313,09  |
|                      |                                    |            |            | Líquido:   | 15.168,89 |

PREVISÃO TARIFAS:

0,00D

---

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:

TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):

4,30%

CUSTO EFETIVO TOTAL (a.m.):

0,00%

CUSTO EFETIVO TOTAL (a.a.):

0,00%

---

**LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS**

CAPITAL DE GIRO:

105.000,00\*

PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:

25.000,00\*

---

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/02/2026**

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

17/02/2026      **EXTRATO CONTA CORRENTE**      16:31:16  
**COOP.** [REDACTED] / SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/02/2026 - 17/02/2026

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

| DATA  | HISTÓRICO                                                                        | VALOR         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 18/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 0,00C —       |
| 18/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>00.394.460 0058-87<br>DOC.: Pix           | 26.890,15D —  |
| 18/02 | CRED.TRANSF.CONTAS<br>REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 19150641 | 19.058,41C —  |
| 18/02 | CRED.TRANSF.CONTAS<br>REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 19150636 | 3,00C —       |
| 18/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>00.360.305 0001-04<br>DOC.: Pix           | 31.733,58D —  |
| 13/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 39.562,32C    |
| 13/02 | TRANSF.RECURSO(E/I)<br>DOC.: 127                                                 | 3,00D —       |
| 12/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 39.565,32C    |
| 12/02 | DÉB.TR.CT.MSM.TIT.<br>FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 19110242 | 15.168,89D —  |
| 12/02 | DÉB.TR.CT.MSM.TIT.<br>FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL<br>DOC.: 19110215 | 94.877,37D —  |
| 05/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 149.611,58C   |
| 05/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>48.014.927 0001-07<br>DOC.: Pix           | 3.472,90D —   |
| 04/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 153.084,48C   |
| 04/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>35.562.629 0001-00<br>DOC.: Pix           | 6.000,00D —   |
| 04/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>31.383.275 0001-85<br>DOC.: Pix           | 9.364,81D —   |
| 03/02 | SALDO DO DIA                                                                     | 168.449,29C   |
| 03/02 | PIX EMIT. OUTRA IF<br>Pagamento Pix<br>31.481.562 0001-28<br>DOC.: Pix           | 29.760,00D —  |
| 30/01 | SALDO BLOQ.ANTERIOR                                                              | 0,00* —       |
| 30/01 | SALDO ANTERIOR                                                                   | 198.209,29C — |

**RESUMO**

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| (+) SALDO EM CONTA:                 | 0,00C |
| (+) CHEQUE ESPECIAL CONTRATADO:     | 0,00C |
| (-) JUROS VENCIDOS PROVISIONADOS:   | 0,00D |
| (-) TARIFAS VENCIDAS PROVISIONADAS: | 0,00D |
| (=) SALDO DISPONÍVEL:               | 0,00C |
| SALDO BLOQUEADO (CHEQUE):           | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO (JUDICIAL):         | 0,00C |

**ENCARGOS VENCIDOS REMANESCENTES**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| JUROS VENCIDOS REMANESCENTES:   | 0,00D |
| TARIFAS VENCIDAS REMANESCENTES: | 0,00D |

**ENCARGOS A VENCER**

|                 |       |
|-----------------|-------|
| PREVISÃO IOF:   | 0,00D |
| PREVISÃO JUROS: | 0,00D |

2026

2026

JANEIRO

| SEGUNDA-FEIRA                       |                             | TERÇA-FEIRA                           | QUARTA-FEIRA                            | QUINTA-FEIRA                                       | SEXTA-FEIRA                                          | SÁBADO                                              | DOMINGO |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| 29                                  | 30                          | 31                                    | 01                                      | 02                                                 | 03                                                   | 04                                                  |         |
|                                     |                             |                                       | Dr Daniel /<br>Drª Adriana /<br>FERIADO | Drª Patricia/<br>Drª Adriana                       | Dr Daniel /<br>Drª Adriana                           | Dr Daniel /<br>Jaques                               |         |
| 05                                  | 06                          | 07                                    | 08                                      | 09                                                 | 10                                                   | 11                                                  |         |
| Dr Ribeiro                          | Drª Patricia /<br>Dr Jaques | Dr Ribeiro                            | Drª Patricia /<br>Drª Adriana           | Drª Sthefani /Drª<br>Adriana (Férias<br>Ribeiro )  | Drª Sthefani / Drª<br>Patricia ( Férias<br>Ribeiro ) | Drª Patricia / Drª<br>Sthefani (Férias<br>Ribeiro ) |         |
| 12                                  | 13                          | 14                                    | 15                                      | 16                                                 | 17                                                   | 18                                                  |         |
| Drª Sthefani<br>(Férias<br>Ribeiro) | Drª Patricia /<br>Dr Jaques | Drª Sthefani<br>( Férias<br>Ribeiro ) | Drª Patricia /<br>Drª Adriana           | Drª Patricia/<br>Drª Adriana                       | Dr Daniel /<br>Drª Adriana                           | Dr Daniel / Dr<br>Jaques                            |         |
| 19                                  | 20                          | 21                                    | 22                                      | 23                                                 | 24                                                   | 25                                                  |         |
| Drª Sthefani<br>(Férias<br>Ribeiro) | Drª Patricia /<br>Dr Jaques | Drª Sthefani<br>( Férias<br>Ribeiro ) | Drª Patricia /<br>Drª Adriana           | Drª Sthefani /<br>Drª Adriana<br>(Férias Ribeiro ) | Dr Daniel / Drª<br>Sthefani (Férias<br>Ribeiro )     | Drª Patricia / Drª<br>Sthefani (Férias<br>Ribeiro ) |         |
| 26                                  | 27                          | 28                                    | 29                                      | 30                                                 | 31                                                   | 01                                                  |         |
| Drª Sthefani<br>(Férias<br>Ribeiro) | Drª Patricia /<br>Dr Jaques | Dr Ribeiro                            | Drª Patricia/<br>Drª Adriana            | Drª Patricia /<br>Drª Adriana                      | Dr Daniel /<br>Drª Adriana                           | Dr Daniel / Dr<br>Jaques                            |         |
| 02                                  | 03                          |                                       |                                         |                                                    |                                                      |                                                     |         |
| Dr Ribeiro                          | Drª Patricia /<br>Dr Jaques |                                       |                                         |                                                    |                                                      |                                                     |         |

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais de semana : 24 horas;  
 Telefones de Contato : Dr Ribeiro : 49-99989-0470 ; Drª Patricia : 49-99924-0166; Drª Rayana : 49-99800-9349; Dr Clóvis: 49-  
 99995-0033; Drª Adriana: (49) 99183-8964; Dr Daniel : (49) 9984-4327; Dr Jaques : (49) 99935-0096; Drª Sthefani : (49)  
 98922-1882; **ATENÇÃO!!! Nas 3ª e 5ª feiras, no horário das 11:00 à 13:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, os**  
**Plantões serão cobertos pela Drª Patricia. Férias Ribeiro 08/01/26 a 26/01/26**

**CERTIFICADO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 10/03/2024

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Linda do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Jorge Dalmora - Diretor

- [06/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde
- [29/10/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde
- [25/11/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde
- [14/02/2025] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde
- [14/02/2025] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde
- [20/02/2025] Quarto Aditivo ao Termo de Fomento - Associação de Saúde 2025

Baixar

16 de março de 2026



[INÍCIO](#) [MUNICÍPIO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [CARTA DE SERVIÇOS](#) [CONTATO](#) [DIÁRIO OFICIAL](#)



Você está aqui: [Início](#) » [Termos de Colaboração/Fomento](#) » 2025 » [Associação de Saúde 2025](#)

## Associação de Saúde 2025

- 2025
- APAE 2025
- Associação de Saúde 2025
- Bombeiros 2025
- COPAFAL 2025

### ARQUIVOS

[20/02/2025] Quarto Aditivo ao Termo de Fomento - Associação de Saúde 2025

**CERTIFICADO**  
Que o Material // Serviço constante deste documento foi recebido, preparado e recebido.  
Em 16/03/2025  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASU - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora - Diretor

### Informações Municipais

Prefeito(a): FLAVIO LUIZ BENINI

Vice Prefeito(a): MARCIANO CANTON

Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai  
Catarinense

Aniversário: 26/04

Habitantes: 4546 (IBGE/2019)

Eleitores: 3608 (TSE/2019)

PIB: R\$ 107.264.000,00 (IBGE/2018)